



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF.PRE. AUT. Nº 569

Vitória, 09 de Outubro de 2020.

Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 11.349/2020, referente ao Projeto de Lei 281/2019, de autoria dos Vereadores Davi Esmael, Neuzinha de Oliveira e Roberto Martins, aprovado em Sessão realizada em 08 de Outubro de 2020.

Atenciosamente,

Cléber Félix  
PRESIDENTE

Exmo. Sr.  
Luciano Santos Rezende  
Prefeito Municipal, de Vitória  
NESTA

Proc. nº. 12794/2019 – CMV/DEL

